

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO / AVISO .....

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO / AVISO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física **MARIA JOSÉ BATISTA RIBEIRO, CPF Nº 046.403.575-91**, residente na Rua Maria Pedro Hagge, 165, Casa, Centro, Itajuípe-BA, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 10 de março de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADA:</b>	MARIA JOSÉ BATISTA RIBEIRO
<b>CNPJ/MF / CPF/MF Nº</b>	046.403.575-91
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993</b>	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
<b>OBJETO:</b>	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
<b>VIGÊNCIA</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 10/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE MARÇO DE 2022
<b>PREFEITO</b>	<b>JADSON ALBANO GALVÃO</b>

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021**

O Município de Coaraci - BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria Nº 002/2022, faz saber aos interessados na licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 NO BAIRRO JOIA DO ALMADA, MUNICIPIO DE COARACI**, que, após transcorrido os prazos recursais, convoca os interessados para a sessão de abertura do **Envelope de Proposta de Preços** das empresas habilitadas, que ocorrerá no **dia 16/03/2022 às 09:30hs**. Coaraci - BA, 15 de março de 2022. Lucas Santos da Silva - Presidente da CPL.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [Coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:Coaraci.licitacao@gmail.com)